



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RUA SANTOS DUMONT Nº 413 – CX POSTAL 27 - CEP 89950-000
FONE: (49) 3644-6700 - FAX – 49 – 3644 - 6741
E-MAIL: COMPRAS@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019

OBJETO

REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS, QUE SE DESTINAM A CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA QUE FREQUENTAM AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, SENDO ELAS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRACÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/GUARUJA DO SUL.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Procedimento de Manifestação de interesse social apresentado pelas Entidades ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRACÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/GUARUJA DO SUL, através de Ofício e de Plano de trabalho, o qual demonstrou que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Entidade foram avaliados e são compatíveis com o objeto, sendo aceita a proposta, em conformidade com a realização de parceria através de Termo de Fomento, havendo interesse por parte do Município na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no projeto, sendo viável a sua execução, havendo a entidade apresentado cronograma de desembolso através de plano de aplicação, e considerando a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Considerando a emissão de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria jurídica do Município, sob nº 014/2019, sobre a possibilidade de celebração da parceria dispensando-se a realização de Chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria com fulcro no artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando as Entidades, serem ÚNICAS ORGANIZAÇÕES a prestarem estes serviços em parceria com o Município, dentro de seus limites territoriais.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quanto as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

Mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social.

DIONISIO CERQUEIRA, 25 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Adriana Demari Alves
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RUA SANTOS DUMONT Nº 413 – CX POSTAL 27 - CEP 89950-000
FONE: (49) 3644-6700 - FAX – 49 – 3644 - 6741
E-MAIL: COMPRAS@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação n. **51/2019** tem sua fundamentação legal no artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando as Entidades, serem ÚNICAS ORGANIZAÇÕES a prestarem estes serviços em parceria com o Município, dentro de seus limites territoriais.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quanto as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

DIONISIO CERQUEIRA, 25 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Adriana Demari Alves
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RUA SANTOS DUMONT Nº 413 – CX POSTAL 27 - CEP 89950-000
FONE: (49) 3644-6700 - FAX – 49 – 3644 - 6741
E-MAIL: COMPRAS@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

As entidades escolhidas foram as entidades sem fins lucrativos, sendo elas: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRACÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/GUARUJA DO SUL, por atenderem o interesse público para celebração da parceria, tendo em vista ser evidente a necessidade de manutenção dos trabalhos desenvolvidos pelas APAE em favor dos munícipes com necessidades especiais, eis que, neste Município de Dionísio Cerqueira, inexistente instituição do gênero, conforme plano de trabalho conjunto em anexo. Não bastasse isso, a celebração da parceria, mais do que privilegiar o interesse público, almeja preservar a manutenção do atendimento prestado pelas entidades às pessoas com deficiência ou com algum tipo de necessidade especial neste Município residentes, que frequentam as referidas entidades. Diante disso, verificou-se que as entidades preencheram todos os requisitos legais.

O preço ajustado está de acordo, conforme plano de trabalho, sendo os valores abaixo:

Participante: 6476 - APAE -ASSOC.DE PAIS E AMIGOS EXC.BARRAC.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE QUALIDADE NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA QUE FREQUENTAM A ESCOLA ESPECIAL NOVOS HORIZONTES	MES	12,00		0,0000	2.000,00	24.000,00
Total do Participante ----->							24.000,00

Participante: 9768 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE QUALIDADE NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA QUE FREQUENTAM A ESCOLA ESPECIAL "CAMINHO ABERTO"	MES	12,00		0,0000	500,00	6.000,00
Total do Participante ----->							6.000,00
Total Geral ----->							30.000,00

DIONISIO CERQUEIRA, 25 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Adriana Demari Alves
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RUA SANTOS DUMONT Nº 413 – CX POSTAL 27 - CEP 89950-000
FONE: (49) 3644-6700 - FAX – 49 – 3644 - 6741
E-MAIL: COMPRAS@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, para ratificação, REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS, QUE SE DESTINAM A CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA AREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA QUE FREQUENTAM AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, SENDO ELAS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/GUARUJA DO SUL, no objeto do presente termo as entidades:

Participante: 6476 - APAE -ASSOC.DE PAIS E AMIGOS EXC.BARRAC.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE QUALIDADE NAS AREAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA QUE FREQUENTAM A ESCOLA ESPECIAL NOVOS HORIZONTES	MES	12,00		0,0000	2.000,00	24.000,00
Total do Participante ----->							24.000,00

Participante: 9768 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE QUALIDADE NAS AREAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL, LAZER, CULTURA, ESPORTE E OUTROS, AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA QUE FREQUENTAM A ESCOLA ESPECIAL "CAMINHO ABERTO"	MES	12,00		0,0000	500,00	6.000,00
Total do Participante ----->							6.000,00
Total Geral ----->							30.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
78	04.02	2.039	3.3.50.00.00.00.00.00	3.3.50.41.99.00.00.00	31.500,00	30.000,00
					Total Previsto:	30.000,00

DIONISIO CERQUEIRA, 25 de Abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Jean Robson Wust
Presidente

Cassiane Regina de Oliveira
Membro

Adriana Demari Alves
Membro

Ivonete Fatima Lanza
Membro

Renan Christani
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RUA SANTOS DUMONT Nº 413 – CX POSTAL 27 - CEP 89950-000
FONE: (49) 3644-6700 - FAX – 49 – 3644 - 6741
E-MAIL: COMPRAS@DIONISIOCERQUEIRA.SC.GOV.BR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela comissão de licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 25 de Abril de 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL